UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

3º REUNIÃO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ESTRUTURANTE DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA – SEMESTRE 2023.1

Às dez horas do dia três de outubro de dois mil e vinte e três, teve início a terceira reunião do Núcleo de Desenvolvimento Estruturante do semestre 2023.1, do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB – Ceará, por convocação da coordenadora de Curso, professora Joana E. Röwer. Participaram da reunião as/os professoras/es Gledson Ribeiro de Oliveira, Janaína Campos Lobo, Joana Elisa Röwer, Mário Henrique Castro Benevides, Lucas Marcelo de Souza, Ricardo Ossagô de Carvalho e Sebastião André Alves de Lima Filho. A coordenadora efetuou a apresentação da pauta, composta pelo seguinte ponto: (1) Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso - aspectos estruturais – Fluxo de Formação e carga horária dos componentes teóricos e práticos - exceto estágio (presencial e EAD). No ponto único, Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso - aspectos estruturais – Fluxo de Formação e carga horária dos componentes teóricos e práticos - exceto estágio (presencial e EAD), foi debatido sobre dois modelos iniciais, construído pelo NDE, para o fluxo formativo no novo PPC do curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB. Os modelos consideraram as seguintes questões discutidas pelo NDE: formação em 4 anos (8 períodos), um modelo de 4,5 anos (com mais componentes e maior carga horária); recepção de egressos do atual curso do Bacharelado em Humanidades; ingressos via SISU e PSEE; manutenção plena dos Componentes do Núcleo Obrigatório Comum da UNILAB; manutenção parcial dos Componentes ofertados no Núcleo Obrigatório do BHU; manutenção parcial dos Componentes Obrigatórios do curso atual de Sociologia (revisados); adiantamento de Componentes didático-pedagógicos no fluxo formativo; modificações nos componentes do Estágio mediante demandas internas. O debate sobre as questões acima foi realizado tendo a concepção do curso de Sociologia permeado por questões da Ciência Política, no projeto de internalização e interiorização. Nesse sentido, foi sugerida a mudança no nome de duas componentes curriculares, a saber: (1) disciplina Geopolítica do Poder passaria a ser denominada de Introdução às Relações internacionais; e, (2) Sociologia do Desenvolvimento receberia o nome de Sociedade, Economia e Inovação. Outra questão discutida foi a criação de um quarto estágio em função da divisão da carga horária, 400 horas, e também para potencializar a formação no sentido do ensino fundamental e outros espaços formativos, a ser melhor analisado entre docentes da área do estágio. Em função da necessidade de maior tempo de análise sobre o tema da reunião, ficou decidida uma nova data para a continuidade do debate. Nada mais havendo a relatar, eu, Joana Elisa Röwer, docente do Curso de Licenciatura em Sociologia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada no SEI pelos membros do NDE do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB/CE.

Gledson Ribeiro de Oliveira

Igor Monteiro Silva

Janaina Campos Lobo

Joana Elisa Röwer

Lucas Marcelo Tomaz de Sousa

Mario Henrique Castro Benevides

Ricardo Ossagô de Carvalho

Sebastião André Alves de Lima Filho

Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/10/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/10/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO ANDRÉ ALVES DE LIMA FILHO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/10/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/11/2023, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/11/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/11/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/12/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0793174** e o código CRC **70B78842**.

Referência: Processo nº 23282.016723/2023-10 SEI nº 0793174